

Ofício Interno 4.439/2023

De: Jerônimo P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - JERONIMO

Data: 15/09/2023 às 10:53:36

Setores envolvidos:

GAB-VER

Projeto de Lei

Segue projeto para na análise e assinatura

—

Jerônimo Gonçalves Pereira
Vereador

Anexos:

Projeto_de_Lei_altera_data_inicio_projeto_cultural_1.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE SETEMBRO DE 2023

Autor: Vereador Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB

“Altera a Lei Municipal nº 2.576, de 12 de abril de 2017, que “Dispõe sobre o “Projeto Cultural nas Escolas” e dá outras providências”.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.576, de 12 de abril de 2017, fica acrescida do artigo 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A As atividades culturais previstas nesta Lei, serão realizadas preferencialmente na semana do aniversário da cidade de Cáceres/MT, comemorado no dia 06 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este Vereador subscritor é autor da Lei Municipal nº 2.576, de 12 de abril de 2017, que *“Dispõe sobre o “Projeto Cultural nas Escolas” e dá outras providências”*.

Ocorre que, em consulta ao Poder Executivo Municipal verifiquei que, embora a lei esteja vigente, ela nunca foi executada, pelo fato de não constar norma prevendo a semana em que as atividades culturais seriam realizadas.

Ficou fixado neste projeto de lei, que as atividades culturais serão realizadas preferencialmente na semana do aniversário da cidade de Cáceres/MT, que ocorre todo dia 06 de outubro de cada ano, oportunidade em que o Município realiza várias atividades culturais em comemoração a este evento tão importante para nossa cidade.

É importante dizer que a alteração contida neste projeto de lei visa sanar essa lacuna, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2023.

JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 704D-2A3F-7D8C-4CC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 15/09/2023 10:54:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/704D-2A3F-7D8C-4CC3>